



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 921, DE 2017

Requer, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 10-PLEN apresentada ao PLC 129/2017.

AUTORIA: Líder do PT Lindbergh Farias (PT/RJ)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO nº 921/2017

PLC 129/2017

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque de bancada para votação em separado da emenda 10 do(a) Senador(a) Lindbergh Farias, apresentada ao PLC 129/2017, que dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários e dá outras providências.

Sala das sessões,

Senador 
LINDBERGH FARIAS

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores